



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 005/2015-GP

"Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o pedido de **Licença Sem Remuneração** ao servidor **WAGNER IVO DA SILVA**, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, Matr. 630, por 01 (um) ano, **no período de 01 de Março de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 103 da Lei Municipal 179/2013, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Março de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 27 de Fevereiro de 2015.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Ciente em 27 / 02 / 2015

